DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 **Ano 2023 | Edição nº 1566** **Página 1 de 11**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Termo Adtivo 4
Portarias SEGAF/GABIP 4
Atos Oficiais 7
Leis 7
Notificações 7
Citação de notificação por edital 7
Notificações 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Notas de Empenho 10

SIDECO 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Balanços/balancetes 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 155/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene e Produtos de Limpeza Hospitalar para atender as demandas das Secretarias e Agências do município de Deodápolis - MS**, em favor das empresas:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME localizada na Rua Aguiar Pereira de Souza, Jardim América, nº 477, CEP: 79.080-375, Campo Grande - MS; CNPJ/MF 45.508.404/0001-29 com os lotes: 23, 24, 44, 49 e 63 no valor total de R$8.777,99 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP localizada na Rua Forquilha, Vila Santo Eugênio, nº 49, CEP: 79.060-430, Campo Grande - MS; CNPJ/MF 18.493.600/0001-02; com os lotes: 10, 11, 14, 16, 19, 56, 57 e 66 no valor total de R$73.304,67 (setenta e três mil e trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).
MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME localizada na Rua Frei Antônio, nº 2425, CEP: 79.840-610, Conjunto Habitacional Terra Roxa Dourado - MS; CNPJ/MF 42.456.341/0001-16; com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 64 e 73 no valor total de R$217.891,43 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME localizada na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, Jardim Piazza Di Roma, nº 531, CEP: 18.051-795, Sorocaba - SP; CNPJ/MF 18.202.203/0001-26; com os lotes: 67 e 68 no valor total de R$3.728,00 (três mil e setecentos e vinte e oito reais).
LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP localizada na Rua Dona Teresa Cristina, Coronel Antonino, nº 579, CEP: 79.013-580, Campo Grande - MS; CNPJ/MF 36.664.345/0001-97; com o lote: 70 no valor total de R$70,40 (setenta reais e quarenta centavos).
MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP localizada na Rua 127, Nova Campo Grande nº 314, CEP: 79.103-836, Campo Grande - MS; CNPJ/MF 10.470.936/0001-30; com os lotes: 4, 12, 36, 59, 60, 69 e 71 no valor total de R$27.633,23 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).
RIBAS E RIBAS EMBALAGENS LTDA - ME localizada na Av. Guaicurus, Jardim Ouro Preto, nº 241, CEP: 79.076-309, Campo Grande - MS; CNPJ/MF 17.515.553/0001-80; com o lote: 33 no valor total de R$759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME localizada na Rua Luiz de Camões, Três Vendas, nº 622, CEP: 96.055-630, Pelotas - RS; CNPJ/MF 05.108.702/0001-07; com o lote: 2 no valor total de R$6.868,90 (seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA localizada na Av. Rio Grande do Sul, Jardim Belvedere, nº 2553, CEP: 87.505-000, Umuarama - PR; CNPJ/MF 35.247.597/0001-58; com os lotes: 1, 20, 29, 40, 50 e 72 no valor total de R$45.978,72 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME localizada Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Centro, nº 1238, CEP: 87.360-000, Goioerê - PR; CNPJ/MF 46.722.432/0001-07; com o lote: 3 no valor total de R$14.395,92 (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Deodápolis - MS, 07 de dezembro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro Decreto 60/2023

AV. Francisco Alves da Silva, 443, Centro.
Fone: (67) 3448-1925

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 155/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene e Produtos de Limpeza Hospitalar para atender as demandas das Secretarias e Agências do município de Deodápolis - MS**, nos itens e valores acima descrito.

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario de Adm.

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO 078/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima "Da Vigência" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Sétima "Da Vigência" do Contrato será prorrogada por mais 60 dias, iniciando-se em 01/12/2023 e finalizando-se em 01/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 078/2023.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira Pela Contratante e **Rosana Aparecida Dias** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de dezembro de 2023.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 165/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 120/2023, **Pregão Eletrônico 5/2023**, **Ata de Registro de Preço 42/2023,** firmado junto com a empresa: **MERCADO DAS FLORES LTDA - ME.**

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura **aquisição de Mudas de Flores para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente**.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**,

O servidor **José Clauberto Faria,** portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular;** O servidor **Elias Gabriel Ferreira Campos,** portadora do CPF: 069.214.241-03, ocupante do cargo de chefe da orientação de plantio e podas como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no

cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de outubro de 2023

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Faria**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Elias Gabriel Ferreira Campos,**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 179/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 117/2023, Tomada de Preço n° 13/2023, Contrato Administrativo 160/2023**, firmado junto com a empresa **CONSTRUTORA GAUCHA LTDA**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma de Salas, Banheiros e Muros na Escola Elizabete Lucena Campos - POLO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Bárbara Bernardo da Silva Campos,** portador do CPF: 059.812.821-26, ocupante do cargo de Engenheira Civil como **Fiscal Titular**; O servidor **Caynan Gabriel da Silva Tonhon,** portador do CPF:053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de novembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, servidor **Bárbara Bernardo da Silva Campos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Acrescenta parágrafo único ao art. 1º, da Lei Municipal nº789 de 28 de abril de 2022, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica acrescentado Parágrafo Único ao artigo 1º, da Lei Municipal 789 de 28 de abril de 2022, passando a conter e vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Deodápolis-MS – SIM fica vinculado a Agência de Produção- AMPRO – do Município de Deodápolis -MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 789/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"revoga artigo 138 e Inciso II do artigo 126 do Estatuto do Magistério do Município Deodápolis-MS, Lei 458/2004 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga artigo 138, e o inciso II do artigo 126 do Estatuto do Magistério Lei 458/2004, aplicando quanto a Cedência e Permuta as regras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS, Lei complementar 006/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 010, de 07 de dezembro de 2023.

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, §4º, art. 247 e art. 271 da lei complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal), e considerando o retorno negativo das notificações para os endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tomar ciência das respectivas notificações a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL	780.834.438-91	436/2023
DILZA DA SILVA RAMOS - ME	04.903.767/0001-81	133/2023
ELAINE MOREIRA MARIA - ME	23.066.260/0001-65	201/2023
F BERNARDO - ME	15.270.362/0001-70	52/2023
FARHAT & CIA LTDA - EPP	02.276.940/0004-86	42/2023
GRAZIELI GAS EIRELI	07.824.737/0001-78	118/2023
JANAINA MARTINS BARNABE DA SILVA - ME	20.401.342/0001-20	250/2023
JOAB DE OLIVEIRA SANTOS.	039.439.184-59	158/2023
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DANTAS SILVA - ME	13.150.763/0001-60	61/2023
MARIA EDUARDA MOREIRA JUNQUEIRA KOIKE	32.541.164/0001-12	479/2023
MARIA GISELI DE MOURA DIAS OLIVEIRA	297.392.588-67	385/2023
MOACIR LOURENÇO.	480.703.191-00	79/2023

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos - Matricula n. 275602
CARGO: Diretora de Departamento de Tributação

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 07 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**

DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175 /00020/2023
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175 /00021/2023
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175 /00022/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEAN CARLOS SILVA GOMES Matrícula: 00222407
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 2302022 Assinatura:

Data de afixação: 07/12/2023

Data de desafixação: 22/12/2023

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 30/11/2023
N° do Empenho: 1408/2023
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	157.836,80
Valor Dotação Atualizada:	202.330,00	**Valor do empenho:**	4.800,00
Total (A):	202.330,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	162.636,80
		Total (A - B):	39.693,20

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.800,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 2/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2023 **Data:** 10/01/2023
Número Contrato: **Data:** 26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2023
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 07/12/2023, às 10:31:07. Protocolo: 9318f0bd-415a-4a6a-9b70-db8d5b4b57e0

SIDECO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/11/2023**
N° do Empenho: **1408/2023**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	157.836,80
Valor Dotação Atualizada:	202.330,00	**Valor do empenho:**	4.800,00
Total (A):	202.330,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	162.636,80
		Total (A - B):	39.693,20

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.800,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 2/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2023 **Data:** 10/01/2023
Número Contrato: **Data:** 26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2023
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 07/12/2023, às 10:31:07. Protocolo: 9318f0bd-415a-4a6a-9b70-db8d5b4b57e0